



**LEI Nº 624, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**MEMORIAL DESCRITIVO** Dispõe sobre a criação do **BAIRRO MIRITIZAL**, nesta cidade de Melgaço, Estado do Pará e dá outras providências.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Orgânica Municipal, apresenta a esta respeitável Câmara Municipal de Melgaço, o presente Projeto de Lei, para discussão e aprovação.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o **BAIRRO MIRITIZAL**, nesta cidade de Melgaço, Estado do Pará, com as seguintes delimitações específicas:

- I – Do lado direito (números pares) da Rua Santos Dumont até o Igarapé São José;
- II – Do lado direito (números pares) da Rua Raimundo Anacleto até a Baía de Melgaço.

**Art. 2º** O Município, com a publicação desta Lei, tomará as providências necessárias para identificar o referido bairro.

**Art. 3º** São partes integrantes da presente Lei: mapa da área, planta topográfica e localização por georeferenciamento, além do memorial descritivo com a descrição do perímetro.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço em 13 de dezembro de 2013.

  
**ADIEL MOURA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Legislatura 2013/2016

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de dezembro de 2013.

  
**RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 001/2013.



## MEMORIAL DESCRITIVO BAIRRO MIRITIZAL

Inicia-se a descrição do perímetro do Bairro Miritizal, localizado na cidade de Melgaço, sede do Município de Melgaço definida pela coordenada geográfica; Latitude:  $1^{\circ}47'59''S$  e Longitude E:  $50^{\circ}42'59''O$  Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM N: 9.801.053,538 m e E: 531.520,312 m, referida ao meridiano central  $51^{\circ}WGr$ , Fuso 22; confrontado ao Norte neste trecho com Terras do Patrimônio Municipal e seguindo na direção Sudeste chega-se na coordenada; Lat.  $1^{\circ}48'00''S$  Long.  $50^{\circ}42'57''O$  e N:9.801.035,813 m E:531.590,445 m; deste confrontando ao Sudeste neste trecho com Terras do Patrimônio Municipal e seguindo na direção Sudoeste chega-se na coordenada; Lat.  $1^{\circ}48'02''S$  Long.  $50^{\circ}42'57''O$  e N:9.800.964,855 m E:531.576,588 m; deste confrontando ao Nordeste neste trecho com Terras do Patrimônio Municipal e seguindo na direção Sudeste chega-se na coordenada; Lat.  $1^{\circ}48'04''S$  Long.  $50^{\circ}42'49''O$  e N:9.800.916,252 m E:531.835,902 m; deste confrontando ao Sudeste neste trecho com Terras do Patrimônio Municipal e seguindo na direção Sudoeste chega-se na coordenada: Lat.  $1^{\circ}48'09''S$  e  $50^{\circ}42'50''O$  N:9.800.760,877 m E:531.815,471 m; deste confrontando ao Norte neste trecho com Terras do Patrimônio Municipal e seguindo na direção Leste chega-se na coordenada: Lat.  $1^{\circ}48'09''S$  e  $50^{\circ}42'43''O$  e N:9.800.740,575 m E:532.038,485 m; deste confrontando ao Noroeste neste trecho com Terras do Patrimônio Municipal e seguindo na direção Nordeste chega-se na coordenada: Lat.  $1^{\circ}48'04''S$  Long.  $50^{\circ}42'39''O$  e N:9.800.912,058m E:532.152,322m; deste confrontando ao Nordeste neste trecho com Terras do Patrimônio Municipal e seguindo na direção Sudeste chega-se na coordenada; Lat.  $1^{\circ}48'05''S$  Long.  $50^{\circ}42'37''S$  e N:9.800.880,628m E:532.205,874m na margem direita da Baía de Melgaço: deste confrontando ao Sudeste neste trecho com a Baía de Melgaço e margeado na direção Sul chega-se na coordenada: Lat.  $1^{\circ}48'17''S$  Long.  $50^{\circ}42'42''O$  e N:9.800.507,828m e E:532.053,899m; deste confrontando ao Sul neste trecho com a Rua Santos Dumont e Bairro Centro, chega-se na esquina da Rua Raimundo Anacleto, deste confrontando ao Leste neste trecho com a Rua Raimundo Anacleto e Bairro Tucumã chega-se na coordenada Latitude:  $1^{\circ}47'59''S$  e Longitude E:  $50^{\circ}42'59''O$  e N: 9.801.053,538 m e E: 531.520,312 m, início da descrição deste perímetro.

Os trabalhos de Georreferenciamento foram executado, conforme "*Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001*".

Melgaço Pa. 12 de julho de 2013.

  
MARCIA SOUZA BARRETO  
CREA 21787-D/PA